PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 226/13

Considerando que o *Programa Domingo é Meia* consiste na redução do valor da passagem aos domingos, sendo cobrado apenas meia passagem a todos os usuários;

considerando que o *Programa Domingo é Meia* tem o objetivo de incentivar as pessoas a aproveitarem a redução da tarifa para curtir o dia de lazer com a família, seja na praia, nos parques ou ir ao futebol;

considerando que no intuito de evitar que os passageiros paguem a taxa inteira por falta de informação, adesivos sejam colocados nos ônibus com o preço da tarifa praticada aos domingos;

considerando que a tarifa especial estimula a população a pegar ônibus;

considerando as belezas naturais do extenso litoral do nosso Estado e que na Linha Verde há uma série de lugares especiais para um passeio de um dia, a exemplo de Arembepe, Costa do Sauipe e Imbassaí;

considerando os inúmeros municípios, Feira de Santana, Alagoinhas, Serrinha, muito próximos da capital baiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação do *Programa Domingo é Meia* para os transportes intermunicipais no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013.
LEO PRATES
CLAUDIO TINOCO